

## ANEXO I

a que se refere o artigo 1º da Instrução UCRH nº 01 de 13 de janeiro de 2012



DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	DSD	SD
	PLANILHA DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 1.157, de 2/12/2011	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR										
REG. SISTEMA (RS)	PV	NOME					REG. GERAL		DC	
SITUAÇÃO EM 30/06/2011										
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE					SUBQUADRO	ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DE JORNADA DE TRABALHO			REF/GRAU	
ENQUADRAMENTO (Incisos I, II, III do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011)					APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL (§ 4º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011)					
Valor do vencimento (salário base)					R\$ 0,00		Valor do vencimento (salário base)			R\$ 0,00
Vantagem Pessoal - LC nº 674/92					R\$ 0,00		Adicional por tempo de serviço		0%	R\$ 0,00
Parcela Nominal Suplementar Transitória - LC nº 674/92					R\$ 0,00		Sexta-Parte			R\$ 0,00
<b>Somatório</b>					<b>A</b>		<b>GRATIFICAÇÕES (Artigos 62 e 63 da LC nº 1.157 /2011)</b>			
					R\$ 0,00		Gratif. Especial de Atividade - GEA			R\$ 0,00
Padrão resultante do enquadramento					<b>B</b>		Gratif. pelo Desempenho de Atividades de Saúde-GDS			R\$ 0,00
					REF. GRAU		Gratif. Suplementar - GS			R\$ 0,00
							Gratif. por Atividade de Apoio à Agricultura-GAAG			R\$ 0,00
							Gratif. de Atividade Rodoviária - GAR			R\$ 0,00
							Gratif. Geral			R\$ 0,00
<b>§ 1º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011</b>							Gratif. Executiva			R\$ 0,00
Resultado no grau "A", e conta com tempo de efetivo exercício superior a 3 (três) anos?					<b>C</b>		Abono Complementar - LC nº 1.135/2011			R\$ 0,00
					SIM GRAU					
					NÃO GRAU					
ENQUADRAMENTO FINANCEIRO (§ 2º do artigo 2º das DT da LC nº 1.157, de 2/12/2011)										
Valor do Padrão Obtido					R\$ 0,00		TOTAL			<b>E</b>
Gratificação Executiva - alínea "a" do Inciso I do artigo 24 da LC nº 1.157/2011					R\$ 0,00					R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço 0%					R\$ 0,00					
Sexta-Parte					R\$ 0,00					
TOTAL					<b>D</b>					R\$ 0,00
					R\$ 0,00					
VANTAGEM PESSOAL (§ 3º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157, de 2/12/2011)										
Se "D" for menor que "E" - apurar a diferença de valores							Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	
SITUAÇÃO NOVA										
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE					SUBQUADRO	ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DA JORNADA DE TRABALHO			REF/GRAU	
Unidade					responsável					
Data										
Elaborado por					carimbo/assinatura					